



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 09 DE 02 DE MARÇO DE 2018-- A

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de **São Pedro da União-MG**, **Custódio Ribeiro Garcia**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, designada através da **Portaria nº 05, de 16 de fevereiro de 2018**.

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, no dia 19 de fevereiro de 2018 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniaio.mg.gov.br no dia 19/02/2018.

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018 foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO** no dia 02/03/2018 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniaio.mg.gov.br no dia 02/03/2018.

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018 promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, nos termos do **Edital 01/2018, de 19 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro da União, 02 de março de 2018.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 02/03/2018
RETIRAR EM 02/04/2018
Primeiro-Ministro